



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Alteração CP 0004

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0230/2021

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0004/2021

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que **está alterando** o Edital de Concorrência Pública conforme segue:

DO OBJETO: A presente licitação na modalidade de Concorrência Pública tem por objeto a **Concessão de Espaço Público** para fins de exploração de uma área de 22.800,00 m², localizada dentro do parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, delimitado por cerca, na qual se encontra o **Kartódromo Municipal**, incluindo a pista, área coberta destinada aos boxes, torre de controle, bar, banheiros e cozinha conforme abaixo especificados, visando atender fins específicos e visando a prática esportiva, assim atraindo visitantes ao Município, para entidades sem fins lucrativos, conforme autorização da Lei Municipal nº 4.025/2018.

DAS ALTERAÇÕES:

Fica INCLUÍDO no item 3.1 do edital, a letra ‘j)’, conforme segue:

3.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:

...

j) Comprovação que o proponente está filiado junto a FAUESC (Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina).

Fica INCLUÍDO no item 6 do edital, o subitem ‘6.15’, conforme segue:

6. DAS CONDIÇÕES, DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PRAZOS

...

6.15. O proponente vencedor deverá cumprir as normas relativas à segurança exigidas pela FAUESC.

Fica ALTERADO o item 6.13 do edital, conforme segue:

...

6.13. O prazo da concessão será de ~~05 (cinco)~~ **10 (dez)** anos contados da data de assinatura do termo contratual, podendo ser renovado por igual período.

Fica INCLUÍDO o item 5.15 na cláusula sexta do Anexo I – Minuta do Contrato edital, conforme segue:

...

5.15. O proponente vencedor deverá cumprir as normas relativas à segurança exigidas pela FAUESC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Fica ALTERADO a cláusula sétima do Anexo I – Minuta do Contrato edital, conforme segue:

...

O presente instrumento terá vigência pelo período de ~~05 (cinco)~~ **10 (dez)** anos a contar da data de publicação deste termo contratual, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

Fica ALTERADO o Anexo II – Planta Baixa do Local, conforme novo arquivo em anexo.

A NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, DE PROPOSTA TÉCNICA, E PROPOSTA FINANCEIRA:

O Recebimento dos envelopes passa a ser: Até às 08:45 horas do dia 17 de fevereiro de 2022.

Abertura da sessão pública: Dia 17 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 14 de janeiro de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal